



DECRETO LEGISLATIVO Nº 390

de 26 de novembro de 2007

Confere Título de “Cidadão Corumbaense”, a ilustre personalidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.

R e s o l v e:

Art. 1º..

Confere o “Título de Cidadão Corumbaense”, ao Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor - Dom - Segismundo Martinez Álvarez. DD. Bispo Diocesano, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá-MS.

Art. 2º..

A outorga da referida honraria, terá lugar em Sessão Solene, no Ygarapé Eventos, no Dia 13 de Dezembro de 2.007, às 20h00mm.

Art. 3º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 2.007.

MOHAMAD ABDER RAHMAN ABDALLAHPresidente

Decreto Legislativo Nº 390/2007 - 26 de novembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em